



## PROJETO DE LEI N° 061/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

**Dispões sobre a Semana Municipal de Educação no Trânsito no município de Palmas.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprova:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal de Educação no Trânsito no município de Palmas.

Parágrafo único. Serão realizadas, anualmente, ações alusivas à Semana Municipal de Educação no Trânsito, entre os dias 18 (dezoito) a 25 (vinte e cinco) de setembro, que coincide com a Semana Nacional de Trânsito.

**Art. 2º** A semana, instituída pelo art. 1º desta Lei, poderá conter programação que incentive a educação e conscientização no trânsito, servindo de orientação tanto para motoristas quanto para pedestres, através de eventos e outras ações que envolvam toda comunidade, inclusive a escolar.

**Art. 3º** A Semana Municipal de Educação no Trânsito passa a integrar o calendário de eventos do município.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos vinte dias do mês de junho de 2023.



**RUBENS UCHÔA**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

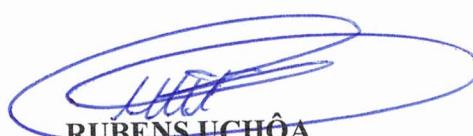
A Semana Municipal de Educação no Transito tem por objetivo melhorar as condições do trânsito no Município de Palmas através da educação e conscientização da população.

É importante o diálogo com a comunidade sobre problemas do trânsito e sobre a responsabilidade de cada um, para que o trânsito seja melhor e mais seguro. Oportuno destacar a necessidade de orientação à comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização de veículos e movimentação de pedestres, conscientizando crianças e adolescentes para a necessidade de práticas e ações corretas, que proporcionem segurança no trânsito.

Diante disso, torna-se clara a necessidade de estabelecer campanhas que esclareçam condutas a serem seguidas, tais como ações de primeiros socorros em caso de acidente de trânsito, debates sobre a segurança e o respeito ao direito maior, que é o direito à vida, para que as pessoas da comunidade se tornem multiplicadores da educação e segurança no trânsito.

Pelo exposto, considerando a relevância do projeto ora proposto, conto com o apoio e voto favorável dos Nobres Pares para a aprovação da presente demanda.

Plenário da Câmara Municipal de Palmas, aos vinte dias do mês de junho de 2023.



**RUBENS UCHÔA**  
Vereador